



**Nota Técnica**

Número 208  
Junho de 2019

**Juros e *spread* bancários no Brasil:  
Razões estruturais para os  
patamares elevados**

## Introdução

O debate em torno do custo do dinheiro, representado pelas taxas de juros cobradas pelos bancos, é fundamental para a compreensão das razões estruturais do baixo dinamismo da economia brasileira e da dificuldade de se sustentarem longos períodos de crescimento econômico. De acordo com Ladislau Dowbor<sup>1</sup>, a intermediação financeira no Brasil acaba por drenar para os bancos um volume gigantesco de recursos, através dos juros cobrados de pessoas físicas, pessoas jurídicas (empresas) e também dos juros que incidem sobre a dívida pública, travando assim a chamada demanda agregada do país e criando obstáculos para o crescimento da economia. Nas palavras do autor: “Se somarmos as taxas de juros à pessoa física, o custo dos crediários, os juros à pessoa jurídica, o dreno através da dívida pública e a evasão fiscal por meio dos paraísos fiscais e das transferências ilícitas, temos uma deformação estrutural dos processos produtivos. Tentar dinamizar a economia enquanto arrastamos esse entulho especulativo preso nos pés fica muito difícil” (DOWBOR, 2015, p. 275).

A queda da atividade econômica e a recente recessão pela qual passou a economia brasileira reacendeu a discussão em torno da expansão do crédito como forma de alavancar os investimentos produtivos e retomar o consumo das famílias. Para tanto, o debate sobre os patamares de juros e *spread* bancários mostra-se essencial.

Foi naquela conjuntura que, no final de 2018, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) publicou o livro *Como fazer os juros serem mais baixos no Brasil: uma proposta dos bancos ao Governo, Congresso Nacional, Judiciário e à Sociedade*<sup>2</sup>. Nesse material, foi apresentada sua visão particular sobre os motivos pelos quais o setor financeiro brasileiro ainda pratica taxas de juros bancárias extremamente elevadas, assim como o nível do *spread* - a diferença entre as taxas que os bancos cobram pelos empréstimos que fazem e as taxas que eles pagam na captação de recursos junto aos seus clientes – assim como um conjunto de propostas que, segundo a entidade, levariam a uma redução dos juros no Brasil.

Em linhas gerais, o diagnóstico da Febraban para justificar o patamar de juros no Brasil parte da noção de que os bancos enfrentariam elevados custos que, por consequência, seriam repassados aos clientes. Citam, por exemplo, o custo da inadimplência, os custos operacionais e

---

<sup>1</sup> DOWBOR, Ladislau. O sistema financeiro atual trava o desenvolvimento econômico. **Estudos Avançados**, São Paulo, p. 29(83), 263-278, 2015.

<sup>2</sup> FEBRABAN. **Como fazer os juros serem mais baixos no Brasil**: uma proposta dos bancos ao governo, Congresso, Judiciário e à sociedade. São Paulo: Febraban, 2018.

administrativos (como os custos com os trabalhadores, com a estrutura física e segurança das agências), custos com impostos, depósitos compulsórios dos bancos junto ao Banco Central, entre outros. Além disso, a Febraban rejeita a ideia de que a causa dos altos juros no Brasil derive da enorme concentração de mercado no setor (e, portanto, da falta de concorrência). Por fim, elenca diversas propostas que diminuiriam os custos para as instituições financeiras e, desta forma, possibilitariam a redução dos juros no país: modificações no cadastro positivo; maior facilidade para os bancos tomarem bens dados em garantia de empréstimos; redução dos custos do trabalho via aprofundamento da reforma trabalhista; relaxamento e padronização das exigências de segurança nas agências bancárias; redução e simplificação do pagamento de impostos por parte dos bancos; entre outras medidas.

Diante do diagnóstico apresentado pela Febraban, esta Nota Técnica pretende problematizar e ponderar algumas das questões levantadas, no intuito de mostrar que as explicações apresentadas pela entidade dos bancos são insuficientes para compreender as elevadas taxas de juros no país. Serão apresentados aqui outros elementos de natureza estrutural na dinâmica econômica do país, que não poderão ser desprezados na explicação das razões do nosso elevadíssimo patamar de juros bancários, a saber: a) a gestão da política monetária; b) a baixa relação crédito/PIB; c) a estrutura de mercado do setor bancário no país, caracterizado por grande concentração.

O debate em torno das questões estruturais aqui apresentadas pode ser útil para uma futura elaboração de propostas que tenham real capacidade de reduzir o patamar de juros, sem restringir a questão à mera dimensão de redução de custos dos bancos.

## **Razões estruturais para os elevados juros bancários no Brasil: uma explicação alternativa**

Entre as razões de caráter estrutural que ajudam a explicar as altas taxas de juros e *spread* bancários no Brasil, destacam-se:

a) a gestão da política monetária no país, que define um patamar já extremamente elevado para os chamados juros básicos da economia brasileira, aqueles que remuneram os títulos da dívida pública e acabam servindo de referência para as demais taxas do país,

b) a baixa relação crédito/PIB no Brasil; e

c) a concentração de mercado do setor bancário no país, que acaba assumindo características de oligopólio.

Cada um desses pontos serão tratados com mais detalhes a seguir.

### a) Gestão da política monetária

A existência de uma aplicação financeira de alta rentabilidade, baixo risco e alta liquidez<sup>3</sup> – os títulos da dívida pública – no centro da gestão da política monetária brasileira garante a valorização da riqueza financeira de diferentes agentes do país (sistema financeiro, fundos de pensão, famílias de alta renda, rentistas, empresas do setor produtivo etc.), conformando uma rede de interesses que dificulta qualquer iniciativa de alteração desse sistema.

Esse padrão da estrutura econômica brasileira começa a ser formatado na reforma bancária e financeira do regime militar, entre 1964 e 1966, com a criação das ORTNs (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional), título público com correção monetária e juros reais positivos (acima da inflação), além da garantia de recompra dos títulos por parte do Banco Central após determinado período de tempo. Tais mecanismos contribuíram para o crescimento significativo da aceitação dos títulos públicos como opção de aplicações financeiras. Outra característica importante da política monetária no Brasil, gestada nos anos 1970, foi o uso de títulos da dívida pública muito mais como meio de conter um suposto excesso de liquidez (excesso de dinheiro circulando na economia), com potencial de geração de inflação, e menos como meio de gerar recursos para a política fiscal (política de receitas e despesas do governo) (LOPREATO, 2018).

Nos anos 1980 e nos primeiros anos da década de 1990, em função do cenário próximo da hiperinflação, essa dinâmica foi ampliada, por conta das aplicações de curtíssimo prazo em títulos públicos, como método de preservação do valor da riqueza financeira, frente à deterioração do valor da moeda. De forma bastante genérica, funcionava da seguinte maneira: tanto famílias de renda mais elevada, quanto empresas, possuíam depósitos financeiros que rendiam diariamente o equivalente à correção monetária e, assim, preservavam a moeda do aumento de preços. Por sua vez, os bancos, para lidarem com esses depósitos remunerados de liquidez integral, modificavam a composição de suas próprias operações financeiras, reduzindo o peso de itens menos líquidos - como empréstimos - e aumentando o peso de títulos públicos de curto prazo. O Banco Central, por sua vez, contribuía para essa dinâmica, ao emitir com mais intensidade títulos de prazos cada vez mais curtos, com garantia de correção monetária, gerando assim um ciclo vicioso.

“A forma de gestão da crise atendeu aos interesses de empresas, instituições financeiras e famílias de alta renda que viram se afastar a ameaça de a inflação impor perdas ao estoque de

---

<sup>3</sup> Liquidez é a possibilidade de resgatar uma aplicação financeira com a maior facilidade e menor prazo possível.

capital e lucravam com a austeridade da política monetária. O ônus ficou com o setor público, que respondeu pelo alto custo do pagamento de juros e com os segmentos que, alijados do jogo monetário, perderam participação na renda” (LOPREATO, 2018, p. 13-14).

Nos anos 1990, o Plano Real foi exitoso em estancar o processo agudo de inflação no Brasil, porém, vale destacar que a estabilidade de preços não veio acompanhada de mudanças das regras monetárias. Isso significa dizer que aquele mecanismo difundido em uma situação econômica atípica seguiu balizando a economia brasileira, mesmo com inflação mais baixa. Optou-se, assim, por não enfrentar o conjunto de interesses de agentes econômicos que lucravam com a gestão monetária baseada nos títulos públicos. Mesmo a partir de 2003, no governo Lula, o mecanismo básico da política monetária não foi desfeito, sendo que a ascensão das classes populares se deu sem modificações substanciais na política de juros altos.

Diante do exposto, é importante compreender como a política monetária - que define a taxa básica de juros da economia, praticamente como única variável de ajuste num regime de metas de inflação -, acaba afetando as taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras de seus clientes.

Em primeiro lugar, há uma relação direta entre ambas as taxas, já que a taxa básica de juros definida pelo Banco Central do Brasil (a Taxa Selic) baliza o custo de captação dos bancos, ou seja, o quanto os bancos irão pagar para captar recursos junto aos seus clientes para poderem realizar suas operações. Os depósitos a prazo e os depósitos de poupança, por exemplo, têm seus rendimentos referenciados na Taxa Selic e quanto maior essa taxa, maior será o valor cobrado pelos bancos nos empréstimos que realizam.

Em segundo lugar, é importante considerar o custo de oportunidade, ou seja, o custo de renunciar a uma opção de aplicação de recursos em favor de outra. No caso aqui analisado, seria o custo para o banco de renunciar em aplicar seus recursos em títulos públicos, para utilizá-los no fornecimento de crédito às empresas e famílias. Assim, diante das características dos títulos públicos, conforme explicitadas acima – alta rentabilidade, baixo risco e elevada liquidez – o custo de oportunidade para os bancos se torna muito alto e, para abrir mão de aplicar em um ativo com tais características, os bancos cobram um valor elevado, que se manifesta nas taxas de juros bancárias cobradas e, conseqüentemente, no *spread* bancário.

Em conseqüência do que foi exposto, os bancos são um dos principais detentores da dívida pública brasileira. Segundo dados do Tesouro Nacional, as instituições financeiras detinham R\$ 848,1 bilhões (22,7%) de títulos da dívida pública, em dezembro de 2018. Os fundos de investimentos e fundos de previdência, em parte administrados pelos bancos, detinham

respectivamente R\$ 1 trilhão (26,9%) e R\$ 931 bilhões (25%) em títulos públicos. As seguradoras, por sua vez, detinham R\$ 153 bilhões (4,1%).

## b) A baixa relação crédito/PIB no Brasil

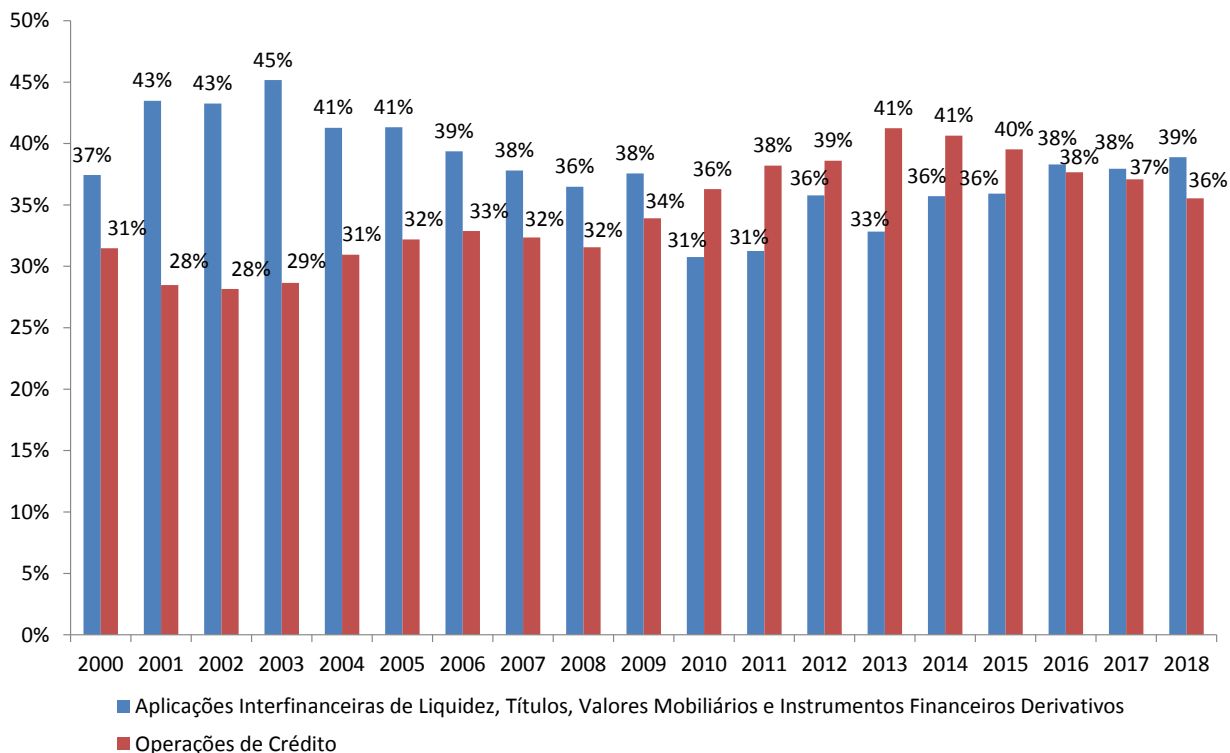
Como verificado anteriormente, a estrutura de ativos dos bancos, ou seja, aonde o banco aloca os recursos que capta junto aos clientes, acaba tendo uma configuração com elevado peso das operações com títulos e valores mobiliários, mas que poderia ser reduzido, ao menos em parte, com o proporcional crescimento das operações de crédito, caso a remuneração dos títulos públicos fosse menos atraente.

Essa é uma das razões importantes da baixa relação crédito/PIB no Brasil, o que contribuiu também para elevar as taxas de juros bancárias, já que os custos incorridos pelas instituições financeiras para oferecerem o crédito (análise de riscos, estrutura física, custo com inadimplência etc.) são diluídos em um número relativamente pequeno de operações de crédito, com cada uma delas altamente rentabilizada através da cobrança de juros altos. Caso o volume de crédito fosse mais elevado, os bancos poderiam operar com ganhos de escala e diluir seus custos em um volume maior de empréstimos, podendo cobrar taxas de juros menores em cada operação individual, pois os ganhos, no agregado, seriam semelhantes.

Conforme observado no Gráfico 1, as aplicações interfinanceiras de liquidez, as operações com títulos, valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos representam percentual importante do ativo total dos bancos no Brasil. Nos primeiros anos da série iniciada em 2000, tais operações ultrapassaram 40% dos ativos dos bancos, chegando a 45% em 2003. Por outro lado, as operações de crédito só passaram a ter peso relativo maior no período entre 2010 e 2015, como resultado da atuação dos bancos públicos no pós-crise de 2008 e do lançamento do Programa Minha Casa Minha Vida, além da conjuntura econômica favorável. Desde 2016, contudo, com a crise econômica brasileira, as aplicações financeiras voltaram a ter peso relativo maior do que as operações de crédito no ativo total dos bancos.

GRÁFICO 1

Peso das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos, Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos e das Operações de Crédito no Ativo Total dos bancos no Brasil



Fonte: IF.Data- Banco Central do Brasil

Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

Obs: Considerou-se o “Consolidado Bancário B1”, que inclui os Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos com Carteira Comercial e Caixa Econômica

Esse padrão de funcionamento do sistema financeiro brasileiro contribui para que tenhamos uma relação crédito/PIB ainda distante da realidade mundial. Segundo dados do Banco Mundial, no ano de 2016, a relação crédito/PIB no Brasil foi de 62,3%<sup>4</sup>, enquanto outros países possuem relação crédito/PIB bem mais elevada. Tanto no caso de países desenvolvidos, como Estados Unidos (192,2%), Suíça (175,3%) e Japão (161,7%), quanto em países emergentes, como China (156,8%) e África do Sul (144,3%), essa relação é bem superior à verificada no Brasil. Ainda assim, não se pode negar o salto ocorrido por aqui, entre 2003 e 2015, quando esse indicador passou de 27,7% para 66,8% do PIB, tendo como ponto mais ilustrativo a política anticíclica do governo brasileiro para se contrapor aos efeitos nocivos da crise financeira internacional. Foi naquele contexto, quando o governo federal utilizou os bancos públicos para ampliar a concessão de crédito - e minimizar o contágio da crise - que essa relação se elevou de maneira mais substancial. Porém, nos últimos dois anos, mesmo com a economia se retraindo, a relação crédito/PIB teve trajetória inversa, inclusive retroalimentando a longa recessão econômica.

<sup>4</sup>Os percentuais divulgados pelo Banco Mundial são distintos dos divulgados pelo Banco Central do Brasil, pois contemplam categorias de ativos do setor financeiro que não são considerados como crédito ao setor privado pela instituição brasileira. A relação crédito/PIB calculada pelo Banco Central foi de 51,3% no ano de 2016.

No que se refere à inadimplência, os bancos embutem nas taxas de juros cobradas de todos os clientes o montante de juros que deixará de receber dos inadimplentes. Com uma carteira de crédito maior, esse valor seria diluído em um número maior de operações com juros menores. Mas no atual cenário de baixa relação crédito/PIB, os valores que os bancos deixam de receber em função de clientes inadimplentes são diluídos em um número menor de operações, o que acaba elevando as taxas de juros destas operações<sup>5</sup>.

Em seu livro, a Febraban argumenta que a inadimplência é a razão nº 1 para justificar o *spread* elevado no Brasil, pois para compensar as perdas (com a inadimplência) e os custos associados a ela (como despesas de provisão para devedores duvidosos, por exemplo), os bancos seriam obrigados a cobrar taxas de juros maiores de todos os tomadores, indistintamente.

Os dados oficiais do Banco Central do Brasil, no entanto, apontam que a taxa de inadimplência no Brasil está em patamares absolutamente aceitáveis para padrões internacionais e com tendência de queda. Em fevereiro de 2019, a taxa de inadimplência no Brasil era de 2,9%, o que significa que, de cada R\$ 100,00 emprestados pelos bancos, apenas R\$ 2,90 estavam em atraso há mais de 90 dias. No período recente, o patamar máximo que essa taxa atingiu foi de 4,05%, em maio de 2017, em função dos problemas de grandes empresas envolvidas na crise econômica e política do país. Já os dados do Banco Mundial, para o ano de 2017, apontam que, em uma relação de 124 países, o Brasil é apenas o 66º no que diz respeito ao patamar da inadimplência (ver Tabela 1). Sendo assim, existem ao menos 65 países com taxas de inadimplência mais elevadas que a brasileira e, em alguns casos, substancialmente mais elevadas (por exemplo, Grécia 45%; Itália 14,3%; Portugal 13,3% Rússia 10%; Índia 9,9%). Ainda assim, quando se analisa a mesma base de dados do Banco Mundial, verifica-se que o Brasil tem o segundo maior *spread* bancário do mundo, ficando atrás apenas de Madagascar.

Diante do que foi elencado, não é difícil inferir que, enquanto a remuneração dos títulos da dívida pública for superior ao risco de investir no setor produtivo, ou mesmo de conceder crédito ao consumo, os bancos não terão interesse em ampliar a relação crédito/PIB e, muito menos, em reduzir o atual patamar do *spread* do país, mesmo que as taxas de inadimplência estejam em patamar baixo para padrões internacionais.

---

<sup>5</sup> COSTA, Fernando Nogueira. **Spread bancário e ciclo de crédito**. Blog Cidadania e Cultura. Disponível em: <https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/2018/09/11/spread-bancario-e-ciclo-de-credito/>. Acesso em: 28 jan. 2019.

COSTA, Fernando Nogueira. **Spread bancário**: modelo de precificação e efeito da inadimplência. Blog Cidadania e Cultura. Disponível em: <https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/2018/09/10/spread-bancario-modelo-de-precificacao-e-efeito-da-inadimplencia/>. Acesso em: 28 jan. 2019.



**TABELA 1**  
**Taxa de Inadimplência com o sistema bancário**  
**Diversos países - 2017**

Posição	País	Taxa de Inadimplência (%)	Posição	País	Taxa de Inadimplência (%)	Posição	País	Taxa de Inadimplência (%)	Posição	País	Taxa de Inadimplência (%)
1º	Ukraine	54,5	32º	Bosnia and Herzegovina	10,0	63º	Grenada	3,9	94º	Netherlands	2,3
2º	San Marino	48,9	33º	Russian Federation	10,0	64º	Czech Republic	3,7	95º	Mexico	2,1
3º	Greece	45,6	34º	India	10,0	65º	Slovak Republic	3,7	96º	Cambodia	2,1
4º	Cyprus	40,2	35º	Kazakhstan	9,3	66º	Brazil	3,6	97º	Costa Rica	2,1
5º	Equatorial Guinea	27,2	36º	Gabon	9,1	67º	Tonga	3,6	98º	Kuwait	1,9
6º	Chad	25,8	37º	Malawi	8,6	68º	Brunei Darussalam	3,5	99º	Chile	1,9
7º	Central African Rep.	22,9	38º	Pakistan	8,4	69º	Ecuador	3,3	100º	Dominican Republic	1,9
8º	Ghana	21,6	39º	Bhutan	8,4	70º	Slovenia	3,2	101º	El Salvador	1,9
9º	St. Kitts and Nevis	20,5	40º	St. Vincent and the Grenadines	8,2	71º	Lithuania	3,2	102º	Argentina	1,8
10º	Moldova	18,4	41º	Antigua and Barbuda	7,9	72º	Kosovo	3,1	103º	Vietnam	1,8
11º	Dominica	17,4	42º	Eswatini	7,9	73º	France	3,1	104º	China	1,7
12º	Djibouti	16,5	43º	Kyrgyz Republic	7,4	74º	Thailand	3,1	105º	Bolívia	1,7
13º	Vanuatu	15,0	44º	Madagascar	7,3	75º	Panama	3,1	106º	Nepal	1,7
14º	Nigeria	14,8	45º	Rwanda	7,2	76º	Belgium	2,9	107º	Finland	1,7
15º	Italy	14,4	46º	Mauritius	7,0	77º	Trinidad and Tobago	2,9	108º	Saudi Arabia	1,6
16º	Burundi	14,2	47º	United Arab Emirates	6,4	78º	Iceland	2,9	109º	Philippines	1,6
17º	Congo, Rep.	13,3	48º	Romania	6,4	79º	Turkey	2,8	110º	Malaysia	1,5
18º	Portugal	13,3	49º	Macedonia, FYR	6,1	80º	South Africa	2,8	111º	Germany	1,5
19º	Albania	13,2	50º	Lebanon	5,7	81º	Paraguay	2,8	112º	Singapore	1,4
20º	Belarus	12,9	51º	Latvia	5,5	82º	Georgia	2,8	113º	Norway	1,3
21º	St. Lucia	12,5	52º	Uganda	5,5	83º	Papua New Guinea	2,8	114º	Israel	1,3
22º	Afghanistan	12,2	53º	Armenia	5,4	84º	Indonesia	2,6	115º	United States	1,1
23º	Zambia	12,0	54º	Samoa	5,3	85º	Sri Lanka	2,5	116º	Sweden	1,1
24º	Tanzania	11,5	55º	Botswana	5,3	86º	Namibia	2,5	117º	Nicaragua	1,0
25º	Ireland	11,5	56º	Peru	4,7	87º	Denmark	2,5	118º	Australia	0,9
26º	Croatia	11,2	57º	Lesotho	4,5	88º	Fiji	2,4	119º	Luxembourg	0,8
27º	Cameroon	10,8	58º	Spain	4,5	89º	Uruguay	2,4	120º	United Kingdom	0,7
28º	Guinea	10,7	59º	Colombia	4,2	90º	Austria	2,4	121º	Estonia	0,7
29º	Maldives	10,5	60º	Hungary	4,2	91º	Honduras	2,4	122º	Hong Kong	0,7
30º	Bulgaria	10,4	61º	Malta	4,1	92º	Guatemala	2,3	123º	Switzerland	0,6
31º	Kenya	10,1	62º	Poland	3,9	93º	West Bank and Gaza	2,3	124º	Canada	0,5

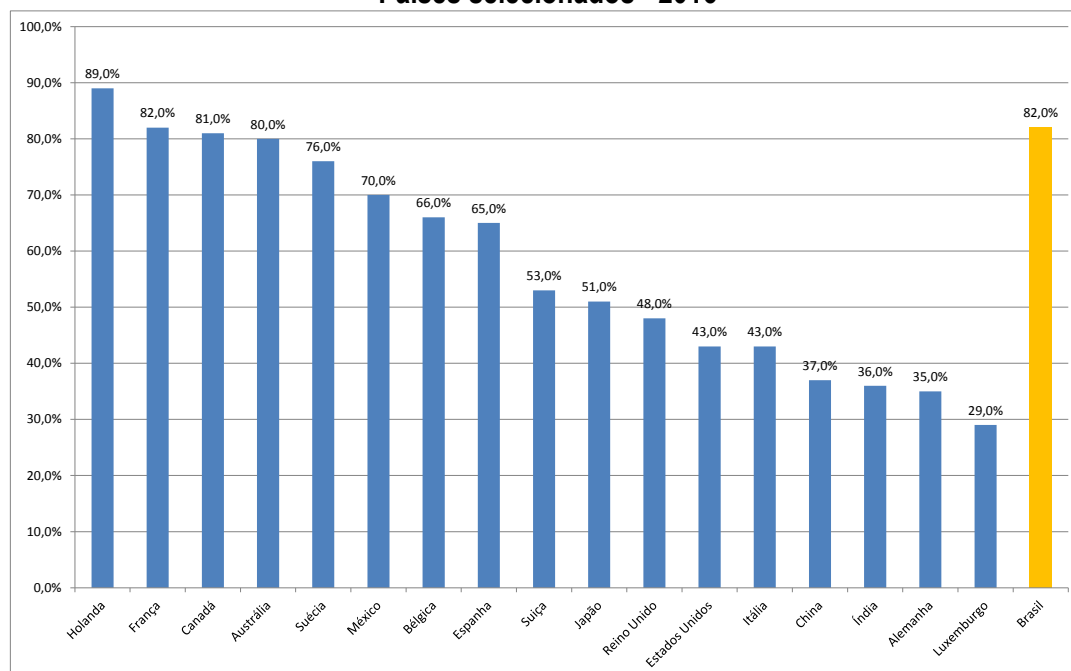
Fonte: Banco Mundial

Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

### c) A concentração do mercado bancário

É indiscutível que o nível de concentração bancária no país é elevado. Os cinco maiores bancos brasileiros, segundo dados do Banco de Compensações Internacionais (BIS), detêm 82% do total de ativos do Sistema Financeiro Nacional (ver Gráfico 2). Equiparam-se, nessa concentração, países como França (82%), Canadá (81%) e Austrália (80%). Por outro lado, em países emergentes como México, China e Índia, a participação dos cinco maiores bancos no total de ativos é menor do que no Brasil (70%, 37% e 36%, respectivamente).

**GRÁFICO 2**  
**Participação dos Cinco Maiores Bancos em Ativos**  
**Países selecionados - 2016**



Fonte: Banco de Compensações Internacionais - BIS  
 Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

No livro lançado pela Febraban, a entidade admite que o mercado bancário brasileiro é concentrado. No entanto, argumenta que tal concentração não explica as altas taxas de juros e *spread* elevados no país. Alega, como uma espécie de “álibi”, que em países com o mesmo nível de concentração bancária do Brasil, o *spread* é mais baixo.

Realmente, há países com concentração igual ou mais elevada do que a verificada no Brasil, com *spread* bancário bastante inferior ao aqui observado. Segundo os dados da Tabela 2, França e Austrália, por exemplo, que têm elevada concentração, possuem *spread* médio muito baixo (4,06% e 3,23%, respectivamente), em comparação ao padrão brasileiro (38,4%). Em tais países, contudo, há uma série de outras variáveis macroeconômicas, microeconômicas e regulatórias atuando para trazer os juros para patamares mais baixos, mesmo que o mercado seja concentrado.

Na mesma linha de raciocínio da entidade dos bancos, a autoridade monetária do país - o Banco Central (BCB) - também minimizou o efeito da concentração bancária sobre o *spread*<sup>6</sup>, contudo afirmou que, apesar de não haver relação direta, a maior concorrência no sistema seria um importante elemento para baixar o custo do crédito e trazer benefícios à população.

<sup>6</sup> BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de economia bancária**: ano 2017.

**TABELA 2**  
**Dados financeiros internacionais**  
**Países selecionados - 2016**

Países selecionados	Spread Bancário	Rentabilidade	Relação Crédito PIB
Alemanha*	5,92%	3,04%	77,23%
Austrália	3,23%	9,58%	142,52%
Bélgica*	4,62%	10,83%	64,49%
Espanha*	8,22%	2,26%	111,34%
Estados Unidos	-	9,29%	192,17%
França*	4,06%	9,76%	97,62%
Itália*	7,12%	-10,52%	85,69%
Holanda*	-	9,11%	115,73%
Japão	0,74%	4,88%	161,71%
Luxemburgo*	2,73%	8,56%	102,39%
Reino Unido*	-	4,03%	134,26%
Suécia*	-	14,11%	128,82%
Suiça	-	2,21%	175,26%
Argentina	6,97%	28,54%	13,73%
<b>Brasil</b>	<b>38,40%</b>	<b>15,47%</b>	<b>62,27%</b>
China	2,85%	13,83%	156,82%
Chile	1,77%	13,01%	110,78%
Índia	-	6,17%	49,55%
México	3,43%	12,17%	34,03%
Africa do Sul	3,29%	16,70%	144,28%
Rússia	5,63%	5,93%	53,37%

Fonte: Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional – FMI

Nota: (\*) Spread calculado a partir da diferença entre as taxas anuais PF de empréstimo ao consumo e as de depósitos com vencimento acordado

Conforme também observado na Tabela 2, a rentabilidade do setor financeiro brasileiro é bastante elevada. O retorno médio sobre o patrimônio dos grandes bancos no Brasil, descontados os impostos (indicador utilizado para medir a rentabilidade), gira em torno de 15,5%, enquanto em outros países a rentabilidade é, comumente, inferior a isso. Como exemplo, temos a rentabilidade média na França (9,8%) e na Austrália (9,6%), países que possuem a mesma concentração que a brasileira, e nos Estados Unidos (9,26%), onde o mercado financeiro é menos concentrado, mas extremamente lucrativo. Os números corroboram a pesquisa realizada pela empresa provedora de informações financeiras “Economática” (Tabela 3), que realizou um estudo em 2016<sup>7</sup>, no qual concluiu que a rentabilidade dos bancos brasileiros seria superior à dos bancos americanos.

<sup>7</sup> A ANÁLISE reuniu 20 bancos de capital aberto com ativos acima de US\$ 100 bilhões, nos Estados Unidos e na América Latina. 2018. Disponível em: <https://insight.economatica.com/roe-dos-bancos-brasileiros-e-superior-a-dos-eua/>. Acesso em: jan. 2019.

**TABELA 3**  
**Rentabilidade média dos Bancos com ativos acima de US\$ 100 bilhões**  
**América Latina e EUA - 2016**

ROE (%) Bancos com Ativos acima de US\$ 100 bilhões de LATAM e USA			
Banco	Pais	Ativo Total 2016 em US\$ em bilhões	ROE 2016 %
ItaúUnibanco	Brasil	437	18,26
Bradesco	Brasil	362	15,97
US Bancorp	USA	446	12,60
Brasil	Brasil	430	11,51
Northern Trust Corp	USA	124	11,18
Wells Fargo & Company	USA	1.930	11,18
State Street Corp	USA	243	10,13
Jpmorgan Chase & Co	USA	2.491	9,86
Fifth Third Bancorp	USA	142	9,76
Santander BR	Brasil	215	9,67
PNC Financial Services Group, Inc	USA	366	8,63
BB&T Corp	USA	219	8,48
M&T Bank Corp	USA	123	8,05
Suntrust Banks Inc	USA	205	7,98
Capital One Financial Corp	USA	357	7,91
Regions Financial Corp	USA	126	6,94
Bank Of America Corp	USA	2.188	6,85
Citigroup Inc	USA	1.792	6,67
Keycorp	USA	136	6,09
Citizens Financial Group Inc	USA	150	5,31

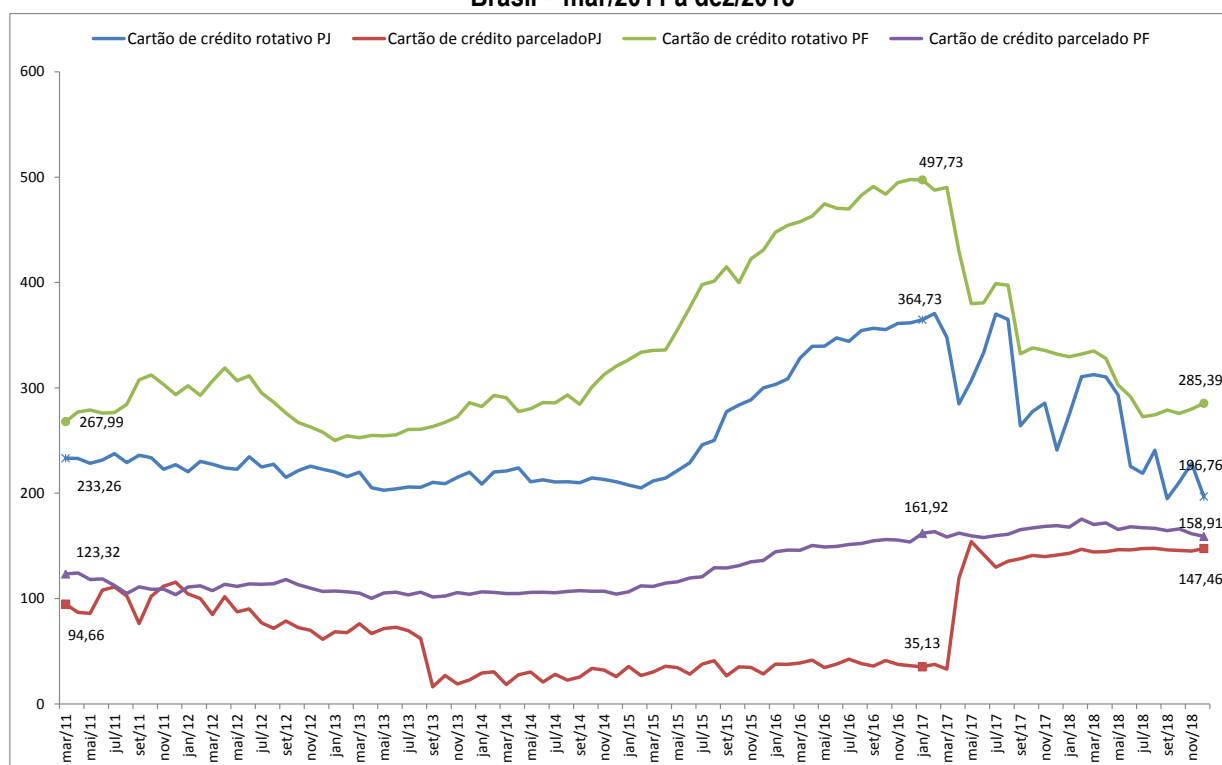
*Fonte Economatica*

Em resumo, se por um lado o alto grau de oligopolização do sistema financeiro brasileiro não explica, por si só, o *spread* elevado, tampouco pode ser considerado um fator secundário. Num país onde predomina um saldo de crédito em relação ao PIB em patamares baixos, rentabilidades elevadas e inadimplência similar à dos demais países, a concentração bancária, sem dúvida, dá a sua contribuição para a manutenção do *spread* elevado.

Vale lembrar, ainda, que a concentração se expressa em diversas esferas do ramo financeiro, como, por exemplo, na verticalização dos meios de pagamento. A verticalização é um tipo de estratégia empresarial em que uma empresa busca dominar toda a cadeia de “produção” de determinado produto/serviço. No caso dos meios de pagamento, os grandes bancos controlam desde a emissão de cartões, as bandeiras e até as credenciadoras (“maquininhas”). Não por acaso, as taxas de juros do cartão de crédito são as mais elevadas entre os diversos tipos de modalidade de crédito disponíveis. Conforme observado no Gráfico 3, a taxa de juros do cartão de crédito rotativo, em dez/2018, estava em 279,83% a.a. para pessoas físicas e em 186,76% a.a. para pessoas jurídicas. Esses percentuais eram, inclusive, ainda maiores até janeiro de 2017, quando das

alterações impostas pelo Conselho Monetário Nacional<sup>8</sup>, que mudou as regras do financiamento do saldo devedor da fatura do crédito rotativo, definindo que as administradoras de cartão (bancos) não poderiam mais financiar o saldo devedor por mais de um mês. A partir disso, o saldo devedor deveria ser parcelado em linhas de crédito com taxas de juros mais baixas, a ser oferecido pela instituição financeira. Antes dessa Resolução, a taxa média de juros do crédito rotativo para pessoas físicas chegou a quase 500% a.a., como verificado no Gráfico 3.

**GRÁFICO 3**  
**Evolução da taxa de juros do cartão de crédito rotativo e parcelado – PJ e PF**  
**Brasil – mar/2011 a dez/2018**



Fonte: Banco Central do Brasil  
 Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

O setor de cartões é muito concentrado e verticalizado. Em 2017, os bancos Itaú, Bradesco e Banco do Brasil, juntos, detinham 82% de participação no mercado de aquisição/credenciamento e 70% de participação na emissão de cartões<sup>9</sup>. Tal concentração com verticalização, de acordo com alguns analistas, faz com que lojistas e o setor de serviços em geral paguem altas taxas para operarem com cartão de débito e crédito. Além disso, têm dificuldade na

<sup>8</sup> BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de economia bancária**: ano 2017.

<sup>9</sup> BRUSCHI, Claudia; PEREZ, Adriana. A indústria meios de pagamento no Brasil: movimentos recentes. **Inspere**, 2018.

negociação de recebíveis com as adquirentes, pertencentes aos bancos, e são obrigados a aceitar altas taxas na antecipação dos créditos.

**TABELA 4**  
**Distribuição de parcela de mercado de principais grupos econômicos da indústria de meios de pagamento**

Segmento de mercado	Adquirente	Bandeira	Emissor
Grupo Itau	Rede	Hipercard	Itau
Bradesco/BB	Cielo	Alelo, Elo, Amex	BB, Bradesco e Caixa
<b>Mkt Share conjunto</b>	<b>82%</b>		<b>70%*</b>

Fonte: Banco Central (2017), Cade (2016).

A Febraban afirma, em seu livro, que os bancos são favoráveis ao aumento da concorrência no sistema financeiro. Mas a quantidade de inquéritos de práticas anticompetitivas no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), envolvendo esses agentes, demonstram exatamente o contrário. Em dezembro de 2018, o Cade abriu novo inquérito para averiguar violações contra concorrência e a verticalização dos meios de pagamento. Segundo o órgão<sup>10</sup>, em três anos, houve a abertura de 17 inquéritos contra os bancos. As irregularidades investigadas no setor financeiro relacionadas a práticas anticompetitivas, por sua vez, envolvem diversos outros segmentos como: o segmento de empréstimo consignado (empréstimo com desconto em folha de pagamentos), formação de cartel no mercado de câmbio, barreiras à entrada de novas tecnologias sobre criptomoedas e bancos digitais, entre outros.

### Despesas de pessoal e administrativas dos bancos e sua relação com o *spread*

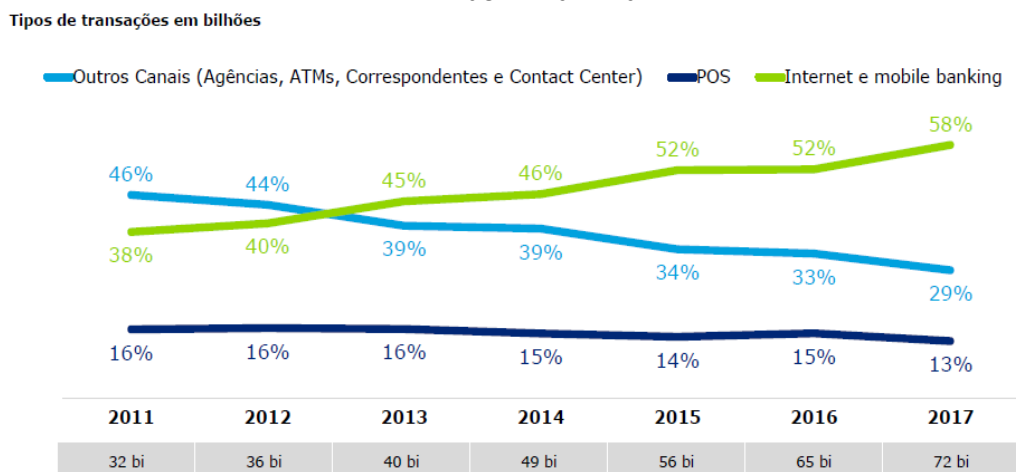
Outro argumento utilizado pela Febraban para justificar as elevadas taxas de juros bancárias no país são os custos administrativos e operacionais das instituições financeiras, que acabam sendo repassados aos clientes. A entidade cita, por exemplo, a insuficiente segurança jurídica das operações eletrônicas; o suposto “anacronismo” das relações trabalhistas; e a

<sup>10</sup> RODRIGUES, Lorena. **Bancos entram na mira do Cade com abertura de 17 inquéritos em três anos.** O Estado de S, Paulo, 2018. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,bancos-entram-na-mira-do-cade-com-abertura-de-17-inqueritos-em-tres-anos,70002469189>

existência de diferentes legislações municipais e estaduais sobre segurança bancária e atendimento.

Com relação às operações eletrônicas, a Febraban diz que há insegurança sobre a validade da contratação de serviços ou aquisição de produtos por meio de biometria, assinatura eletrônica, digitação de senha ou de código de autenticação emitido por dispositivo pessoal e intransferível, impedindo a maior popularização de serviços remotos e canais digitais. Ainda de acordo com a Febraban, caso a migração para o banco digital fosse mais acelerada, a redução de custos poderia ser repassada aos clientes, através de juros menores. Tal diagnóstico não se confirma na análise dos dados sobre transações financeiras realizadas em canais digitais. O crescimento das operações digitais tem sido exponencial e não parece que a insegurança jurídica esteja freando de alguma forma esse processo. As informações da Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária mostram que os canais digitais (smartphone e internet) foram responsáveis por 58% de todas as transações financeiras realizadas no Brasil em 2017, um crescimento de 20 pontos percentuais em relação a 2011 (ver Gráfico 4).

**GRÁFICO 4**  
**Quantidade de transações bancárias realizadas por canal de transação**  
**Brasil - 2011-2017**



Fonte: Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária 2018  
 ©2018 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária 2018

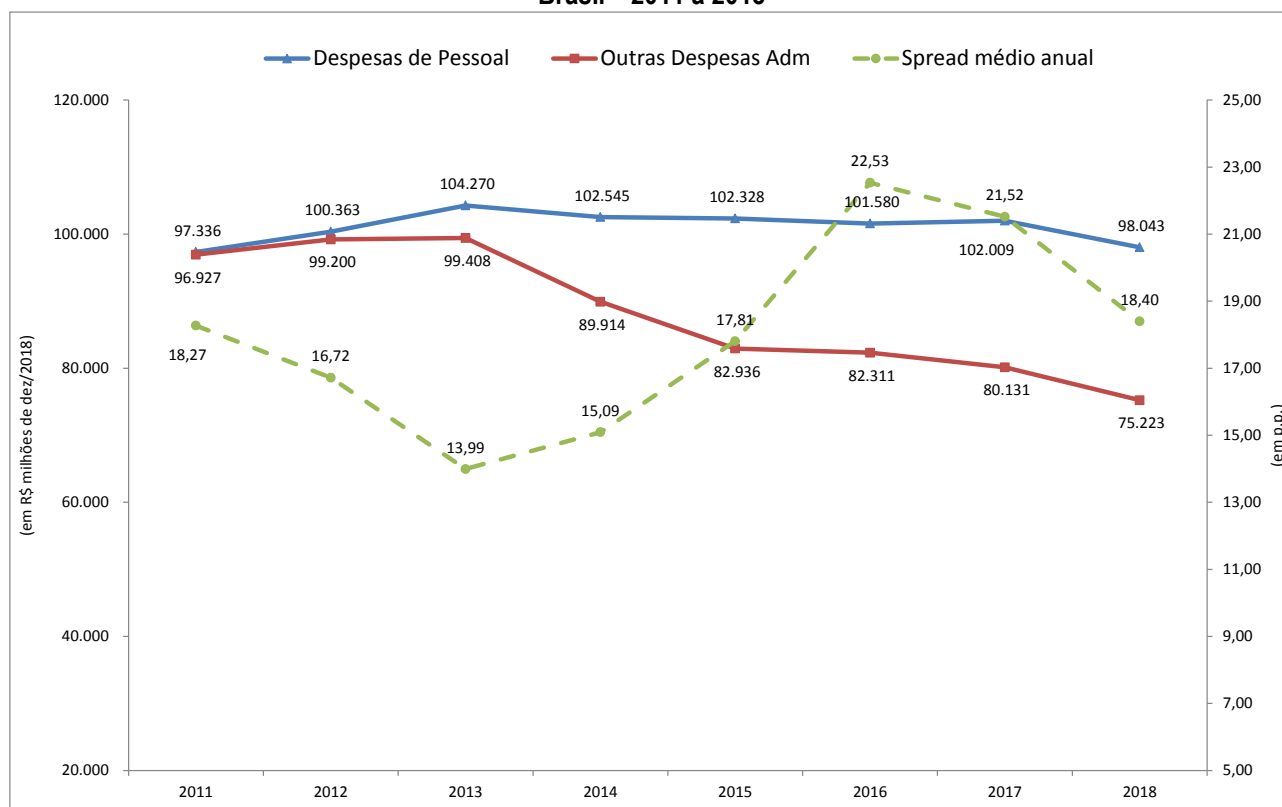
Fonte: Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária 2018

Para exemplificar, em sua última teleconferência de divulgação dos resultados do 4º trimestre de 2018<sup>11</sup>, o Bradesco apontou que a rentabilidade obtida pelo banco com clientes em

<sup>11</sup> BRADESCO. **Teleconferência de resultados do Bradesco**: 4º trimestre de 2018. São Paulo. Disponível em: [https://www.bradesco.com.br/siteBradescoRI/Paginas/informacoesaomercado/191\\_relatorioseplanilhas.aspx?AbaSelecionada=1](https://www.bradesco.com.br/siteBradescoRI/Paginas/informacoesaomercado/191_relatorioseplanilhas.aspx?AbaSelecionada=1)

plataformas digitais é 40% superior àquela referente a clientes de agências físicas. No mesmo sentido, o Itaú aponta, na sua teleconferência<sup>12</sup>, que a taxa de eficiência das agências digitais é de 26%, enquanto nas agências físicas é de 71%. Vale destacar que, do ponto de vista da empresa, quanto menor o índice de eficiência, melhor é o indicador, já que é preciso gastar menos recursos para gerar resultados. Sendo assim, a leitura das taxas demonstra que o Itaú tem um gasto de R\$ 26,00 para cada R\$ 100,00 que ganha nas agências digitais, enquanto, na agência física, para gerar os mesmos R\$ 100,00, o banco precisa gastar R\$ 71,00. Ou seja, o processo de migração das operações bancárias para os canais digitais está crescendo a passos largos nos últimos anos, o que representa uma expressiva redução de custos operacionais com papéis, arquivos físicos, postagem, impressão, transporte de valores e força de trabalho.

**GRÁFICO 5**  
**Despesas de Pessoal, Outras Despesas Administrativas dos maiores Bancos e**  
**Spread Médio das operações de crédito**  
**Brasil – 2011 a 2018**



Fonte: Demonstrações Financeiras dos Bancos e Banco Central do Brasil

Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

Nota: (1) Foram considerados as despesas de pessoal e administrativas dos bancos Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Santander, HSBC e Citibank. Vale lembrar que em 2016 o Bradesco incorporou o HSBC e, em 2017, o Itaú incorporou o Citibank; (2) Valores deflacionados pelo IPCA/IBGE

<sup>12</sup> ITAÚ, UNIBANCO. **Teleconferência de resultados Itaú: 4º trimestre de 2018**. Disponível em: <https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/ShowResultado.aspx?IdResultado=yUDFJBsm2C6VVphiCDLsXQ==&linguagem=pt>



Os dados do Gráfico 5 revelam que, entre 2011 e 2018, as despesas de pessoal dos bancos apresentaram crescimento real de 0,7% e, desde 2013, apresentam queda real de 6,0%. Importante salientar que, nesse período, a categoria bancária conquistou aumento real acumulado de 8,5% nos salários, 13,6% nos pisos, 18,7% no tíquete-refeição, 20,0% no tíquete-alimentação etc. Ou seja, o processo de digitalização das operações bancárias, somado a estratégias dos bancos de expansão da terceirização via correspondentes bancários, vem gerando uma onda de redução no emprego bancário, com conseqüente redução real de despesas de pessoal nos últimos anos. De acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), desde 2012 o saldo de empregos bancários apresentou uma forte queda, passando a ser negativo a partir de 2013, conforme Tabela 5, abaixo.

**TABELA 5**  
**Saldo de Emprego no setor bancário**  
**Brasil - 2011-2018**

<b>Ano</b>	<b>Admitidos</b>	<b>Desligados</b>	<b>Saldo</b>
2011	59.970	36.371	23.599
2012	45.322	41.844	3.478
2013	38.563	42.892	-4.329
2014	32.952	37.956	-5.004
2015	29.889	39.775	-9.886
2016	20.235	40.788	-20.553
2017	25.292	43.197	-17.905
2018	29.392	32.321	-2.929

Fonte: Ministério do Trabalho. Caged  
Elaboração: DIEESE – Rede Bancários

Além disso, ao justificar parte do custo do crédito no Brasil pela necessidade de embutir nesse cálculo as despesas de pessoal dos bancos, a Febraban ignora que, desde que os bancos perderam suas receitas inflacionárias com a estabilização monetária a partir do Plano Real, passaram a expandir de forma intensa suas receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias e que tais receitas são suficientes para cobrir o total de despesas de pessoal dos bancos, com sobras. Entre os cinco maiores bancos atuantes no Brasil, as receitas de serviços e tarifas bancárias cobriam, em média, 143% do total de despesas com pessoal, no ano de 2018.

Em relação às outras despesas administrativas que englobam aluguel, água, energia, gás, transporte, processamento de dados, serviços de terceiros, segurança, publicidade, depreciação, amortização, manutenção e conservação de bens, materiais, entre outras, o movimento de redução foi ainda mais acentuado. Entre 2011 e 2018, tais despesas apresentaram queda real de 22,2%, nos principais bancos atuantes no Brasil.

Contudo, os dados de *spread* bancário, no mesmo período, mostram a manutenção do seu patamar, o que significa que o enorme avanço no processo de digitalização das transações bancárias com expressiva redução de custos para os bancos, não teve reflexos positivos no custo do crédito cobrado dos clientes.

Isso sinaliza que, num mercado tão concentrado como é o sistema bancário brasileiro, ganhos de produtividade e reduções de custos servem fundamentalmente para incrementar a margem de lucro das empresas do setor, mas dificilmente chegam aos clientes. Conforme observado ainda no Gráfico 5, o *spread* médio das operações de crédito no Brasil, em 2011, estava em 18,27 p.p.(pontos percentuais) e, em 2018, o indicador manteve o patamar de 18,4 p.p. Justamente no mesmo período de maior disseminação da digitalização das operações bancárias, além de fortes investimentos em inteligência artificial, automatização das áreas de apoio, *home office*, plataformas digitais, aplicativos, big data etc. Por hora, o que se observa é que os ganhos de produtividade provenientes desse processo não têm sido repassados aos clientes, por meio de redução de juros ou tarifas bancárias, ao contrário do que faz supor a tese da Febraban.

## Considerações finais

Como se pode observar, o problema da taxa de juros e do *spread* elevado no Brasil é bastante complexo e está longe de ser resolvido apenas pela redução dos custos nos bancos, como quer a Febraban.

A ampliação da oferta de crédito na economia brasileira pela mudança da gestão política monetária requer alterações em um dos fundamentos que têm alicerçado a política macroeconômica há praticamente duas décadas, e haverá, portanto, forte resistência dos setores rentistas, incluindo os próprios bancos, que detêm elevada participação dos títulos da dívida pública.

As medidas recentes das autoridades monetárias para aumentar a concorrência através da regulamentação das *fintechs* (pequenas empresas de alto padrão tecnológico que oferecem produtos financeiros), da portabilidade do crédito, entre outras, são importantes, mas ainda sim, estão muito aquém do ideal. São necessárias medidas punitivas mais efetivas em condutas anticompetitivas dos bancos, como, por exemplo, a proibição da verticalização dos meios de pagamento, além de outras medidas que aumentem a concorrência, através da maior oferta de produtos financeiros a custos mais acessíveis à população.

Conclui-se que a atual reestruturação dos bancos, com redução dos custos advinda da inovação tecnológica, seja pelo aumento das transações por canais digitais, seja pela redução de pessoal e de agências físicas, não refletiu no custo do crédito, muito menos na redução das tarifas bancárias. As propostas apresentadas pela Febraban, no geral, são insuficientes e, sem o tratamento estrutural da

questão, não trarão benefícios para a população, mas apenas aumentarão ainda mais as margens de lucros dos bancos.

## Referências bibliográficas

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Ranking de reclamações**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/rankingreclamacoes>. Acesso em: 07 fev. 2019.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de economia bancária. Brasília, DF, 2017.

BLOG DA CIDADANIA E CULTURA. 10 de outubro de 2018. Disponível em: <https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/2018/09/10/spread-bancario-modelo-de-precificacao-e-efeito-da-inadimplencia/>. Acesso em: 28 jan. 2019.

BRADESCO. **Teleconferência de Resultados: 4º trimestre de 2018**. 2018. Disponível em: [https://www.bradesco.com.br/siteBradescoRI/Paginas/informacoesaomercado/191\\_relatorioseplanilhas.aspx?AbaSelecionada=1](https://www.bradesco.com.br/siteBradescoRI/Paginas/informacoesaomercado/191_relatorioseplanilhas.aspx?AbaSelecionada=1). Acesso em: mar. 2019.

BRUSCHI, Claudia; PEREZ, Adriana Hernandez. A indústria de meios de Pagamento no Brasil: movimentos recentes. **Inspere**. 2018. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/industria-meiospagamento-brasil-movimentos-recentes.pdf>. Acesso em: 07 maio 2019.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. **Resolução nº 4.549**. Brasília, DF: Banco

Central do Brasil. 26 jan. 2017. Disponível em:

[https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.aspx?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50330/Res\\_4549\\_v1\\_O.pdf](https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.aspx?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50330/Res_4549_v1_O.pdf). Acesso: 07 maio 2019.

COSTA, Fernando Nogueira da. **Blog da Cidadania e Cultura**. 11 de setembro de 2018. Disponível em: <https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/2018/09/11/spread-bancario-e-ciclo-de-credito/>. Acesso em: jan. 2019.

DOWBOR, Ladislau. O sistema financeiro trava o desenvolvimento econômico. **Estudos Avançados**, São Paulo, 29 (83), p. 263-278, 2015.

FEBRABAN. **Como fazer os juros serem mais baixos no Brasil**: uma proposta dos Bancos ao Governo, Congresso, Judiciário e à Sociedade. São Paulo: Febraban, 2018.

ITAÚ, UNIBANCO. **Teleconferência de resultados Itaú Unibanco: 4º Trimestre de 2018**. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.ita.com.br/relacoes-ominvestidores/ShowResultado.aspx?IdResultado=yUDEFJBSm2C6VVphiCDLsXQ==&linguagem=pt>

LOPREATO, Francisco Luiz C. **Uma razão a mais para se pensar o porquê de a taxa de juros ser tão alta no Brasil**. Campinas: Unicamp, mar. 2018 (Texto para Discussão).

RENTABILIDADE sobre o patrimônio dos bancos brasileiros é superior a dos

USA. **Econômica**. 2018. <https://insight.economica.com/roe-dos-bancos-brasileiros-e-superior-a-dos-eua/>

RODRIGUES, Lorena. Bancos entram na mira do Cade, com abertura de 17 inquéritos em três anos. **O Estado de S. Paulo**. 23 ago. 2018. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,bancos-entram-na-mira-do-cade-com-abertura-de-17-inqueritos-em-tres-anos,70002469189>.

Rua Aurora, 957 – 1º andar  
CEP 05001-900 São Paulo, SP  
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394  
E-mail: [en@dieese.org.br](mailto:en@dieese.org.br)  
[www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)

**Presidente: Bernardino Jesus de Brito**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

**Vice-presidente: Raquel Kacelnikas**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região – SP

**Secretário Nacional: Nelsi Rodrigues da Silva**

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

**Diretor Executivo: Alex Sandro Ferreira da Silva**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região – SP

**Diretor Executivo: Antonio Francisco Da Silva**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel – SP

**Diretor Executivo: Carlos Donizeti França de Oliveira**

Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo – SP

**Diretora Executiva: Cibele Granito Santana**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas – SP

**Diretora Executiva: Elna Maria de Barros Melo**

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco – PE

**Diretora Executiva: Mara Luzia Feltes**

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul – RS

**Diretor Executivo: Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba – PR

**Diretor Executivo: Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa**

Sindicato dos Eletricitários da Bahia – BA

**Diretor Executivo: Sales José da Silva**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região – SP

**Diretora Executiva: Zenaide Honório**

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

**Direção Técnica**

Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico

Fausto Augusto Júnior – Coordenador de Educação

José Silvestre Prado de Oliveira – Coordenador de Relações Sindicais

Patrícia Pelatieri – Coordenadora de Pesquisas e Tecnologia

Rosana de Freitas – Coordenadora Administrativa e Financeira

**Equipe responsável**

Cátia Uehara

Gustavo Cavarzan

**Equipe de crítica**

Barbara Vallejos Vazquez

Fernando Amorim

**Revisão técnica**

Carlindo Rodrigues de Oliveira